



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 187/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/09/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 066 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA:

“Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 03 de Outubro de 2019, às 08:00 horas na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA.

Art. 2º - O tema da Conferência será "Brasil e o Mapa da Fome: Estratégias de Superação da Insegurança Alimentar."

Art. 3º - A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de Setembro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190904

ERRATA. Retifica – se o valor total referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 048/2018, Processo Administrativo n.º 241808-0001. Extrato de Contrato N.º 20190904, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, do dia 13/09/2019, pág. 1. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 92.924,00 (noventa e dois mil, novecentos e vinte quatro reais). LEIASE: Valor Total: R\$ 121.629,00 (cento e vinte um mil, seiscentos e vinte nove reais). Ficam os demais termos inalterados.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191